



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 804/2006

**DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO
DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **NEY KUASNE**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno a Srª. **NELIA TARTARI KISCHNER**, do Lote nº. 09 da Quadra 01, situado no **Parque Industrial**, medindo 10,00 x 22,50 (Dez Metros de Frente por Vinte e Dois Metros e Meio da Frente aos Fundos).

Art. 2º Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal Nº 599/2 000, que autorizou a expedição de Título Definitivo de domínio pleno do lote 09 da quadra 01 em nome da Srª. **CLAUDIA FERREIRA MACIEL**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, 19 de maio de 2006.

NEY KUASNE
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por Afixação,
Em 19 05 2006